



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2044011/2018
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Núcleo Santos
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, e comunica nova turma
RELATORA	Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 52/2019 CES “D” Aprovado em 20/02/2019 Comunicado ao Pleno em 27/02/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / ESA/OAB-SP, por meio do Ofício Nº 319/18, protocolado em 10/12/18, solicita aprovação para a alteração do Projeto e comunica nova turma do Curso de Especialização em Direito Processo do Trabalho, a ser realizado na ESA - Núcleo Santos, com início em março de 2019 e término em novembro de 2020, nos termos da Deliberação CEE nº 147/16 (fls. 02).

A ESA/OAB-SP obteve aprovação para ministrar o Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho pelo Parecer CEE Nº 232/06.

Cabe informar que o Parecer CEE Nº 365/16 aprovou a alteração do Projeto do Curso, oferecido na ESA - Núcleo Ribeirão Preto.

1.2 APRECIÇÃO

No Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, a aprovação e validade de Cursos de Especialização oferecidos por Escolas de Governo, Instituições de Pesquisa Científica ou Tecnológica ou de natureza profissional foi normatizada pela Deliberação CEE Nº 147/16.

A Instituição informa que as atualizações que foram efetuadas no Projeto cumprem as normas contidas na Deliberação CEE Nº 147/16, alterando-se a carga horária das disciplinas Metodologia e Didática do Ensino Superior e Atividades Complementares, e nomeando os Professores responsáveis.

O Curso será composto por quatro módulos, apresentando os **Professores Responsáveis**:

Módulos	Professores Responsáveis/ Titulação
I – Direito Individual do Trabalho I (45 h)	Ivani Contini Bramante, Doutora em Direito - PUC/SP
II – Direito Individual do Trabalho II (45 h)	Gabriel Lopes Coutinho, Doutor - PUC/SP
III – Direito Coletivo do Trabalho (45 h)	Raimundo Simão de Melo, Doutor – PUC/SP
IV – Direito Processual do Trabalho I (45 h)	Ivani Contini Bramante, Doutora em Direito - PUC/SP
V – Direito Processual do Trabalho II (45 h)	Patrícia Therezinha de Toledo, Doutora – Universidad Complutense de Madri Gilberto Carlos Maistro, Mestre - UNIMES
VI – Direito Previdenciário (90 h)	Priscila Milena Simonato de Miguel, Mestre – PUC/SP Theodoro Vicente Agostinho, Mestre – PUC/SP
VII – Metodologia e Didática	Maria do Carmo Carrasco, Mestre – PUC/SP

do Ensino Superior (60 h)	
VIII – Atividades Complementares (75 h)	Ana Lúcia Nóbrega e Silva, Mestre - UNISANTOS

A carga horária total do Curso é de **450 horas**.

A titulação de todos os docentes pode ser verificada na Plataforma *Lattes*.

A Escola apresentou cronograma das aulas, com início em março de 2019 e término previsto para novembro de 2020 (fls. 04 a 08).

Coordenação Geral do Curso: Desembargadora Ivani Contini Bramante, **Doutora** em Direito pela PUC/SP e Ana Lúcia Nóbrega e Silva, Mestre em Direito pela Universidade Católica de Santos/UNISANTOS.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil /Núcleo Santos, e toma-se conhecimento da nova turma em 2019.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.

a) Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, João Otávio Bastos Junqueira, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 20 de fevereiro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 27 de fevereiro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente